



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Pequi em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi, **André Luiz Melgaço Tavares**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa na função de **Pregoeiro Oficial o servidor Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves**, portador do CP/MF: 088.529.146-84, bem como o **Pregoeiro Suplente a servidora Carla Barbosa Moraes**, portadora do CPF/MF: 116.027.956-06, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio os servidores públicos:

- **Andréia Silvério Almeida Barcelos** - CPF/MF: 049.351.216-02.
- **Oziel Marco de Rezende** - CPF/MF: 052.299.936-00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequi, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.811/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo
Pequi, 05 / 04 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi